



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2015.

“Dispõe sobre a designação de servidora para responder pelo cargo em comissão de Diretoria de Administração e Finanças do PREVLADÁRIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, e da alínea “c” do Inciso II do artigo 165 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 3845, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, para responder pelo cargo de Diretora de Administração e Finanças do PREVLADÁRIO, sem prejuízo das respectivas funções.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., em 10 de fevereiro de 2015.


~~JOSÉ ANTONIO ASSADE FARIA~~
Prefeito Municipal